ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.821

Processo : 710012014-00
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2014
Responsável : **Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon**
Instrução : 6ª Controladoria
Relator : Conselheiro **Aloísio Chaves**

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santarém. Exercício de 2014. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 174 a 178 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **emitir Parecer Prévio** recomendando à **Câmara Municipal de Santarém**, a aprovação das contas de governo da **Prefeitura**, exercício financeiro de **2014**, de responsabilidade do Sr. **Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon**, nos termos do **Art. 37, I, da Lei Complementar nº 109/2016**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2017.

Conselheiro **Daniel Lavareda**
Presidente

Conselheiro **Aloísio Chaves**
Relator

Presentes: Conselheiros Mara Lúcia, Antonio José Guimarães, Sérgio Leão, Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa e a Procuradora Maria Regina Cunha

Essa publicação não substitui o publicado no Diário Oficial em 15/02/2017.